候補委員:首席特級行政技術助理員蒙若堅。

本批示自公佈翌日起生效,其效力追溯至二零二一年一月一 日。

二零二一年一月十九日

經濟財政司司長 李偉農

第 29/2021 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予建設發展辦公室一項按照 第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第 五十九條的規定而設立的常設基金·金額為\$77,700.00(澳門元 柒萬柒仟柒佰元);

在該辦公室的建議下,並聽取財政局意見;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及第181/2019號行政命令賦予的職權,作出本批示。

撥予建設發展辦公室一項金額為\$77,700.00(澳門元柒萬柒仟柒佰元)的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理:

主席:辦公室主任林煒浩,當其出缺或因故不能視事時,由 其合法代任人代任;

委員:特級技術員黃素妍;

委員:特級技術輔導員陳念嫦;

候補委員:特級技術輔導員袁明傑;

候補委員:特級技術員歐陽園美。

本批示自公佈翌日起生效,其效力追溯至二零二一年一月一日。

二零二一年一月十九日

經濟財政司司長 李偉農

第 30/2021 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予個人資料保護辦公室一項按 照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第 五十九條的規定而設立的常設基金,金額為\$100,000.00(澳門 元壹拾萬元); *Vogal suplente:* Joaquim António Gomes Monteiro, assistente técnico administrativo especialista principal.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2021.

19 de Janeiro de 2021.

O Secretário para a Economia e Finanças, Lei Wai Nong.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 29/2021

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 77 700,00 (setenta e sete mil e setecentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete para o Desenvolvimento de Infraestruturas um fundo permanente de \$ 77 700,00 (setenta e sete mil e setecentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lam Wai Hou, coordenador do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Wong Sou In, técnica especialista;

Vogal: Chan Nim Seong, adjunta-técnica especialista.

Vogal suplente: Iun Meng Kit, adjunto-técnico especialista;

Vogal suplente: Ao Ieong Un Mei, técnica especialista.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2021.

19 de Janeiro de 2021.

O Secretário para a Economia e Finanças, Lei Wai Nong.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 30/2021

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 100 000,00 (cem mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

在該辦公室的建議下,並聽取財政局意見;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及第181/2019號行政命令賦予的職權,作出本批示。

撥予個人資料保護辦公室一項金額為\$100,000.00 (澳門元壹拾萬元)的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理:

主席:辦公室主任楊崇蔚,當其出缺或因故不能視事時,由 其合法代任人代任;

委員:辦公室副主任邱顯哲;

委員:首席顧問高級技術員曾慶彬;

候補委員:二等高級技術員姚欣;

候補委員:特級技術員何淑儀。

本批示自公佈翌日起生效,其效力追溯至二零二一年一月一 日。

二零二一年一月二十一日

經濟財政司司長 李偉農

第 31/2021 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予勞工事務局一項按照第 2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第 五十九條的規定而設立的常設基金,金額為\$488,600.00(澳門 元肆拾捌萬捌仟陸佰元);

在該局的建議下,並聽取財政局意見;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及第181/2019號行政命令賦予的職權,作出本批示。

撥予勞工事務局一項金額為\$488,600.00 (澳門元肆拾捌萬 捌仟陸佰元)的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會 負責管理:

主席:局長黃志雄,當其出缺或因故不能視事時,由其合法 代任人代任;

委員:行政財政處處長蘇文龍,當其出缺或因故不能視事時,由其合法代任人代任;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais um fundo permanente de \$ 100 000,00 (cem mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Yang Chongwei, coordenador do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Iao Hin Chit, coordenador-adjunto do Gabinete;

Vogal: Chang Heng Pan, técnico superior assessor principal.

Vogal suplente: Io Ian, técnica superior de 2.ª classe;

Vogal suplente: Ho Sok I, técnica especialista.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2021.

21 de Janeiro de 2021.

O Secretário para a Economia e Finanças, Lei Wai Nong.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 31/2021

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 488 600,00 (quatrocentas e oitenta e oito mil e seiscentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais um fundo permanente de \$ 488 600,00 (quatrocentas e oitenta e oito mil e seiscentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Wong Chi Hong, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Adelino Augusto de Souza, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;